



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 080/2019

Concede férias a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** no período de 04 à 18 de abril de 2019 (15 dias) ao servidor Srº Renato César Honke Martins – Motorista, Padrão 02, Classe B – Matrícula Funcional nº 517-5/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Período Aquisitivo: 10/04/2017 à 09/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração